



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo n° 4/2024, de autoria do Vereador Dr. Freitas que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu ao Senhor JACIR ROQUE PIOVESANI”.

De acordo com a Justificativa, Jacir Roque Piovesani, empresário, 63 anos, nasceu em 22 de agosto de 1960, na cidade de Caibi, no Estado de Santa Catarina. Morou no município de Santa Lúcia, no Estado do Paraná, onde trabalhou por mais de 6 (seis) anos no Cartório de Registro Civil e Tabelionato e, nesse período, estudou na cidade de Palmas, no Paraná, onde cursou Administração de Empresas no ano de 1985.

Em janeiro de 1986, tornou-se bancário em Pato Branco-PR. Passou a residir em Foz do Iguaçu em janeiro de 1989, veio transferido do Banco Nacional de Pato Branco-PR. Em 1992, concluiu o curso de Ciências Contábeis e deixou de ser bancário para montar seu próprio negócio. Juntamente com um sócio, montaram um escritório de contabilidade com o nome Real Contabilidade, que existe até hoje, pertencendo ao contador Sr. João Neuto Saul Guerin desde o ano de 1995.

No ano de 1998, juntamente com dois sócios, adquiriram uma área de terra na região do Bairro Três Lagoas, área essa que foi loteada e denominada Jardim Madre Tereza. No ano de 1999, constituiu uma imobiliária com o nome de Imobiliária Conquista. Em maio de 2007, constituiu a empresa MP FOMENTO MERCANTIL LTDA, de onde até hoje tira o sustento de sua família.

Em dezembro de 2016, junto com o amigos e familiares, organizaram um jantar italiano para o pessoal do Lar dos Velhinhos, casa de acolhimento a idosos em Foz do Iguaçu e naquela noite, surgiu a ideia de montarem um projeto social com o objetivo de fazer fraldas geriátricas. Em maio de 2017 foi constituída a “CASA DAS FRALDAS MÃOS DE ANJOS FOZ”, o que só foi possível graças ao empenho de muitas pessoas do bem, que não mediram esforços em ajudar a dar início ao projeto. Nesse período de quase 6 (seis) anos



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

desde a sua constituição, já foram atendidas muitas pessoas e, atualmente, estão sendo atendidas, mensalmente, 212 (duzentos e doze) pessoas doentes e acamadas com o fornecimento das fraldas.

Assim, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n° 4/2024.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2024.

**Protetora Carol Dedonatti  
Presidente/Relatora**

Alex Meyer  
Membro

Yasmin Hachem  
Vice-Presidente

/JG



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 499B-30D3-3577-213C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEX MEYER (CPF 051.XXX.XXX-00) em 18/04/2024 13:21:33 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PROTETORA CAROL DEDONATTI (CPF 050.XXX.XXX-80) em 22/04/2024 09:13:43 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 22/04/2024 10:56:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/499B-30D3-3577-213C>